

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP  
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

**ATO DE MESA Nº 009/94**  
(Suplementação de Verba)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ,  
USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM  
ESPECIAL AS PREVISTAS NO INCISO IV, DO ARTIGO 25, DA L.O.M. E  
INCISO IV DO ARTIGO 9º DO REGIMENTO INTERNO:

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica reduzida no valor de R\$ 150.000,00  
(cento e cinquenta mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL  
SECRETARIA DA CÂMARA

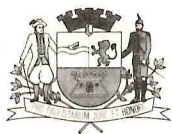
4.000 - Despesas de Capital	
4.110 - Obras e Instalações	R\$ 150.000,00

**ARTIGO 2º** - Com a redução anteriormente indicada, fica  
suplementada a seguinte dotação:

CÂMARA MUNICIPAL  
SECRETARIA DA CÂMARA

3.000 - Despesas Correntes e Custeio	
3.111 - Pessoal Civil, Vencimentos e Outros	R\$ 150.000,00

**ARTIGO 3º** - Este Ato de Mesa entrará em vigor a partir  
desta data.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP  
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Em 13 de dezembro de 1.994

  
PEDRO DE OLIVEIRA LEITE

Presidente

  
ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA

Vice-Presidente

  
DIONÍSIO OTTONONI

1º Secretário

  
EGÍDIO ANTONIO COIMBRA

2º Secretário